CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 35/2023.

EMENTA: Nomeia servidor efetivo, na função gratificada de Coordenador de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 32 da Lei 1.511/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANK VIDAL CAVALCANTE BEZERRA**, para exercer a função gratificada de "Coordenador de Controle Interno" da estrutura de Cargos da Câmara de Vereadores de Cabrobó.

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, aos 2 de janeiro de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente